



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 00301/2013

Requer informações com respeito a interrupção dos descontos nos passes, referentes ao transporte coletivos, vendidos a professores do Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO o grande número de docentes, que procuraram por este vereador, descontentes com a interrupção do desconto de 50%, na venda de passes utilizados no transporte público, para chegarem as escolas em que lecionam.

CONSIDERANDO que, grande maioria dos professores são usuários do transporte coletivo, o corte do referido desconto acarretará num aumento de gastos substancial em suas despesas ao final do mês e o baixo salário desses profissionais.

CONSIDERANDO que, ao questionarem junto a Coordenadoria de Transporte, um funcionário argumentou que, a interrupção de deu devido à determinação do atual prefeito.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Por que o corte no desconto do vale transporte dos professores?

2º) Existe possibilidade de voltar a oferecer o referido desconto?
Quando?

3º) Procede a informação que alguns professores receberam que, a determinação de corte do desconto foi determinada pelo Chefe do Poder Executivo?

PROTOCOLADO Nº: 03012/2013 DATA: 15/03/2013 HORA: 14:27 USUÁRIO: LUCIANO



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

4º) Se positiva a resposta do item anterior, por quê?

5º) Demais informações que julgar pertinente.

Justificativa:

Este vereador foi procurado por diversos professores, que utilizam o transporte público no município, para chegarem às escolas onde ministram aulas, alguns destes, fazem uso do transporte alternativo mais de quatro vezes ao dia.

Esses professores estão indignados, pois, receberam a informação que, por determinação do atual prefeito, não lhes será concedido o desconto de 50% (cinquenta por cento), como anteriormente. Alegam que foi uma luta convencerem o prefeito anterior, a conceder-lhes o referido desconto.

A situação vem gerando revolta e indignação, pois nem todos os professores possuem transporte próprio e

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de março de 2.013.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTOCOLO Nº: 03012/2013 DATA: 15/03/2013 HORA: 14:27 USUÁRIO: LUCIANO